

DECRETO Nº 56, DE 4 DE JULHO DE 2021.

Decreta luto oficial no Município de Novorizonte em virtude do falecimento do Padre Adriano Henrique Pestana Pereira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVORIZONTE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o falecimento do Padre Adriano Henrique Pestana Pereira, Administrador Paroquial da Quase-Paróquia Nossa Senhora Imaculada Conceição de Novorizonte, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade novorizontina e de toda a região, no decorrer de sua vida como padre e cidadão;

CONSIDERANDO a consternação geral da população municipal, o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda deste sacerdote exemplar, de conduta íntegra e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com a sua missão, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem estar da coletividade,

DECRETA

Art. 1º. Luto Oficial, por três dias, contados a partir desta data, no Município de Novorizonte, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Padre Adriano Henrique Pestana Pereira.